



ESTADO DE SERGIPE

## CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

### PROJETO DE LEI Nº 28 De 19 de maio de 2022

Dispõe sobre o nome de Rua do Município de Itabaiana/Se e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

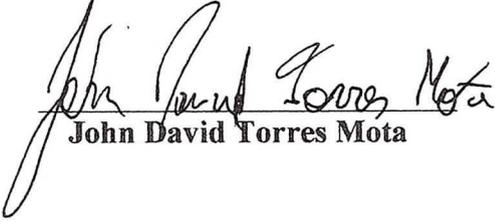
**Art. 1º-** A Rua sem nome que se inicia na BR-235, KM 49.1, Zona Rural-Povoado Estreito e finaliza na residência de Dona Valdete, na Rua Maria Emiliana dos Santos localizada no Povoado Carrilho conforme Croqui em anexo, passará a denominar-se de Rua José de Jesus Santos (Zé da Silva).

**Art. 2º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 19 de maio de 2022.

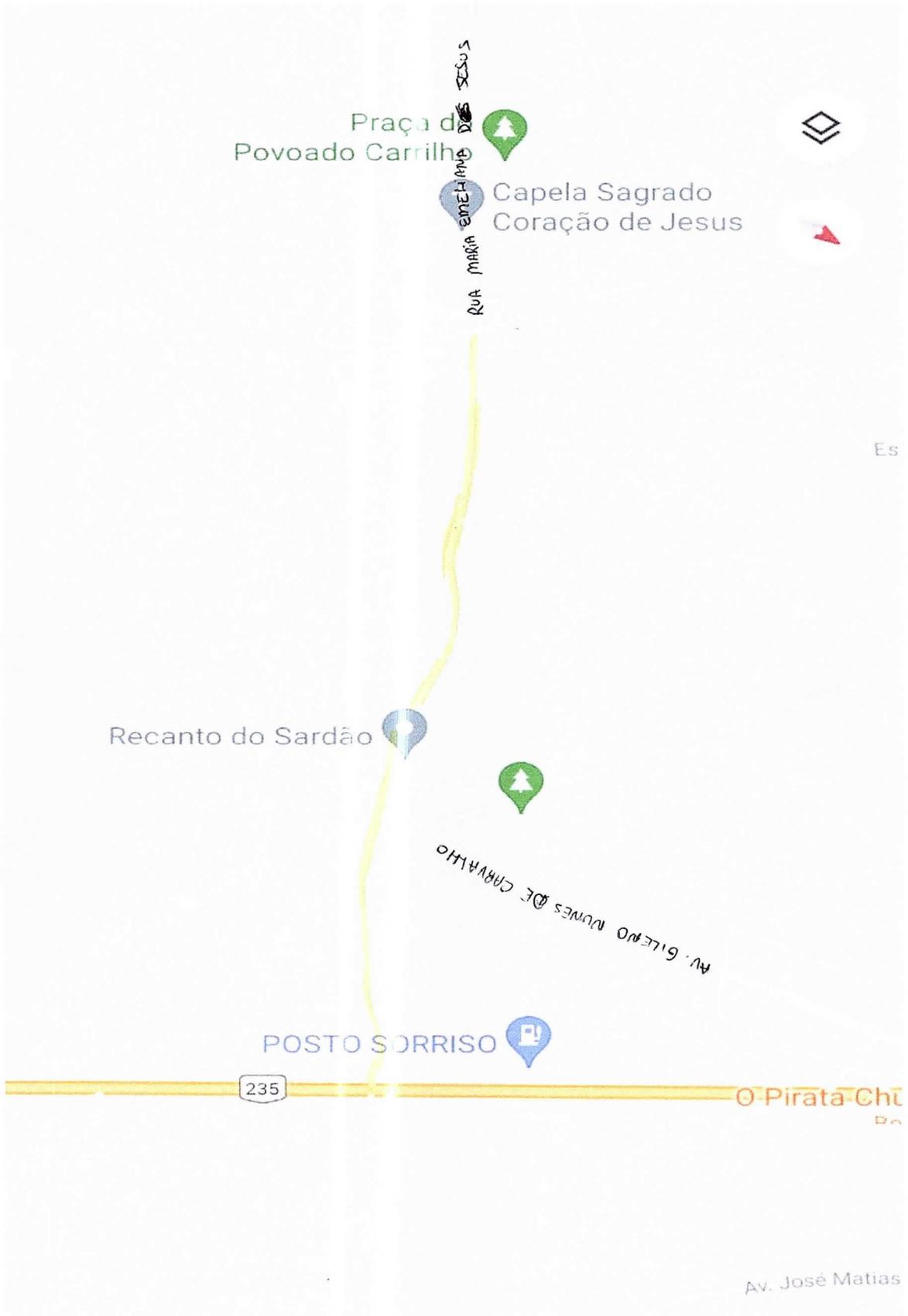
  
Anderson Pereira Santos

  
John David Torres Mota

## **JUSTIFICATIVA**

José de Jesus Santos, conhecido por Zé da Silva, filho de Maria De Jesus Santos, a saudosa “Mãe Telina” e José Paulo dos Santos. Nasceu no dia 25/06/1950, no município de Itabaiana/SE, no qual desde a sua infância sempre morou e teve sua residência no povoado Carrilho, área rural de Itabaiana, hoje conhecido como a terra da castanha. Zé da Silva foi a primeira pessoa na comunidade do povoado Carrilho a ter uma bodega (comércio) local onde pessoas procuravam para fazer suas pequenas comprinhas, mantimentos para a alimentação. Zé da Silva foi a primeira pessoa na comunidade a ser vendedor de pão, pegava os pães em Itabaiana e revendia nos povoados Carrilho e Taboca.

Sem mais para o momento, rogo apoio aos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.



Praça do Povoado Carrilho



Capela Sagrado Coração de Jesus

RUA MARIA EMELINDA DOS JESUS

Recanto do Sardão



AV. GILENO NUNES DE CARVALHO

POSTO SORRISO

235

O Piratã Cht

Av. José Matias